

PORTARIA CRESS 21ª REGIÃO/MS nº 11, de 28 de outubro de 2021.

Nomeia Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Site do CRESS/MS

A presidente do Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso X do Regimento Interno do CRESS 21ª Região/MS;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Licitatório nº006/2021 que contratou empresa especializada para a elaboração de site institucional;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar que especificou a necessidade de nomeação de Comissão específica para a avaliação e acompanhamento do site do CRESS/MS.

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Pleno Extraordinário nº 013/2021 do dia 28.10.2021.

RESOLVE:

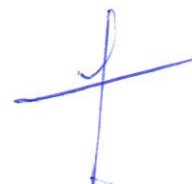
Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do site do CRESS/MS, que será composta pelos seguintes membros:

Vanessa Scaquete Cáceres - Jornalista
Paulo Roberto Gimenez de Ávila – Assessor Especial
Joana Maria Matos Machado - CRESS/MS Nº 787
Carmem Ferreira Barbosa – CRESS/MS 703

Art. 2º A Comissão de Avaliação e Acompanhamento do site do CRESS/MS se incumbirá em avaliar o layout modelo do site proposto, podendo requerer alterações e realizar sugestões, além de analisar o conteúdo.

Art. 3º Após a conclusão dos serviços da empresa contratada, estando a comissão de acordo com os trabalhos apresentados, a mesma emitirá um parecer deferindo o site e encaminhando para a aprovação do Conselho Pleno.

Art. 4º Em caso de indeferimento dos trabalhos apresentados pela empresa contratada, o






parecer da comissão deverá especificar quais os pontos a serem alterados, bem como apresentar sugestões.

Parágrafo único. Após a apresentação do Parecer indeferindo o site proposto a empresa vencedora terá o prazo de 15 dias para apresentar novo modelo.

Art. 5º A Comissão de Avaliação e Acompanhamento do site do CRESS/MS deverá analisar os trabalhos propostos de acordo com o Termo de Referencia anexo ao contrato de prestação de serviços.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande – MS, 28 de outubro de 2021.


JOANA MARIA MATOS MACHADO
Assistente Social
CRESS 787 – 21ª Região/MS
Conselheira Presidente